



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.289

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 30.000,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria de Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

**DE:**

<b>01.08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0573.2.090	F.M.A.S-Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic. Direta	<b>(360)</b>	30.000,00
	Fonte de Recurso – 05		
	<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

**PARA:**

<b>01.08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0573.2.090	F.M.A.S-Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial		
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	<b>(352)</b>	30.000,00
	Fonte de Recurso – 05		
	<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de novembro de 2020.

**CARLOS NELSON BUENO**

Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8289

FOI PUBLICADA(O) em 21/11/20

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)